



INFORMATIVO ASPP – 002

Eu, Itacy de Amoedo Canto, sócio nº 057361 e Conselheiro Vitalício da ASPP, informo as caros Associados:

O Conselho Deliberativo e Fiscal é comandado por uma mesa diretora eleita dia 01 de maio para um mandato de 3 anos pelo plenário do Conselho, composta de:

- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Secretário
- Vice-Secretário

O mandato dos integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal terá a duração de 6 anos, enquanto que o mandato da Diretoria Executiva e da Mesa Diretora do Conselho terá a duração de 3 anos.

A cada 3 anos proceder-se-á à eleição para renovação da metade dos conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo e Fiscal.

A eleição ocorrerá na primeira quinzena do mês de abril de cada triênio e a posse dos eleitos dar-se-á no dia 01 de maio.

Será gratuito o exercício dos cargos e funções e tarefas desenvolvidas pelos Conselheiros, no âmbito dos poderes sociais em Diretorias, Coordenadorias, Comissões ou incumbências.

A Diretoria Executiva elabora e discute o relatório, contas e balanço anual, a serem apresentados ao Conselho Deliberativo e Fiscal para análise e aprovação.

O Conselho Deliberativo e Fiscal, em sua primeira reunião ordinária, elege a Comissão de Finanças composta de 5 conselheiros para analisar e dar o parecer das prestações de contas da Diretoria Executiva, apresentadas em plenários para apreciação e aprovação dos conselheiros.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Itacy de Amoedo Canto, sócio nº 057361, conselheiro vitalício.

Continua no Informe 03